



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS  
2025/2028

## HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

**Para:** Exmo. Sr. Jeronimo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

**De:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Assunto:** Aquisição de cabo de embreagem

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

### 1. OBJETO

**Aquisição do cabo de embreagem para roçadeira é essencial para garantir o pleno funcionamento do equipamento**, destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

O presente documento tem por finalidade verificar a habilitação e qualificação do fornecedor para fornecimento do material solicitado.

### 2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação apresentada pelo fornecedor **LINEADRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA, CNPJ nº 21.018.928/003-35**, verificou-se que foram atendidas as exigências legais previstas nos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021, sendo constatada a apresentação regular dos seguintes documentos:

- Habilitação jurídica compatível com o objeto da contratação;
- Regularidade fiscal e tributária;
- Regularidade trabalhista;
- Regularidade perante o FGTS.

### 3. CAPACIDADE TÉCNICA

A documentação apresentada demonstra que o fornecedor possui condições de realizar o fornecimento dos materiais solicitados, garantindo a entrega dos produtos em conformidade com as especificações e necessidades da Administração Pública.

### 4. CONCLUSÃO

Diante da verificação da documentação e do atendimento às exigências legais, declara-se **habilitado e qualificado** o fornecedor para a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando apto a firmar contratação com esta Administração.

São Miguel do Araguaia – GO, 24 de fevereiro de 2026.

---

**ANDREZA MARIA DOS SANTOS**

Agente de Contratação